



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 25 13/09/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.744,00 (Oitenta Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 26 16/09/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 429.860,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 27 16/09/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.300,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Apostilamento de Recomposição ao Contrato de Fornecimento Parcelado que entre si celebram, Prefeitura Municipal de Milagres e Auto Posto e Transporte de Combustíveis Andorinhas LTDA EPP, para os fins que especifica.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor: César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LYHQ5MNCEBHFNWYCXBW8AV

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 25
13/09/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.744,00(Oitenta Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 2066 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 | | |
| 3.1.9.0.13.00.0000 | Obrigações Patronais | 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 1.500,00 |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 5.221,00 |
| 3.3.9.0.34.00.0000 | Outras Despesas com Pessoal de Terceiros (a Contratado) | 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 44.414,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 29.609,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 80.744,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 80.744,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | | 80.744,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 80.744,00

Dotações Anuladas

| 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 2033 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.1.9.0.04.00.0000 | Contratação por Tempo Determinado | 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 9.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, | 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 15.210,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 24.210,00 |
| 2065 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A) | | |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, | 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 28.506,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 28.506,00 |
| 2070 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, | 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 28.028,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 28.028,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 80.744,00 |
| | Valor Total Anulado R\$ | | 80.744,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES 13 de setembro de 2021

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital
MACHADO:9132777 por CEZAR ROTONDANO
6553 MACHADO:91327776553
Dados: 2021.10.06
14:58:49 -03'00'